



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

### Portaria Municipal nº 60 de 31 de outubro de 2025

**PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA DE PORTARIA MUNICIPAL Nº 54 DE 09.10.25 PARA AFERIR FATOS NOTICIADOS EM SEDE DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE CONTRATADA TEMPORARIAMENTE. DÁ PROVIDÊNCIAS.**

*Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal especial o art. 60, II, “c”, “e” e “f”, e com fundamento na Lei Municipal de nº 541 de 19.10.2007 que Dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, em especial nos arts. 152 a 161, 178, 179, 182 e seus §§ 1º a 6º, bem como o Decreto Municipal Nº 1.117 de 14 de março de 2025, faz saber que:*

*Considerando o disposto no Ofício nº 01/2025 da Comissão de Sindicância – Portaria nº 54/2025, no qual solicita-se a prorrogação do prazo para entrega do relatório final;*

*Considerando a indisponibilidade de pessoal e a elevada demanda de trabalho do serviço público que necessita ser priorizada no momento, o que justifica o pedido;*

*Edita a presente,*

#### **Portaria:**

**Art. 1º** Concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega à gestora do relatório final da comissão designada para condução dos trabalhados da Sindicância Investigatória originalmente deflagrada pela Portaria Municipal nº 54 de 09/10/25, a qual busca apurar os fatos relativos a conduta de agente comunitária de saúde contratada temporariamente.

**Art. 2º** Cientifiquem-se os designados pela Chefia de Gabinete.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

31/10/25 A 11  
Júlio

Publique-se.

*Tais Fabiane da Maia Flores Rosa*  
Tais Fabiane da Maia Flores Rosa  
Prefeita Municipal

*Jeferson Goudinho*  
Jeferson Goudinho  
Procurador Municipal